AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO FLS. 01

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2.018, na cidade de MONTE ALTO-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, AÇÃO EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICAL- CONTRATOS BANCÁRIOS em que BANCO BRADESCO S/A move em face de C.M. BUZINARO & CIA LTDA- PROCESSO Nº 1005214-25.2017.8.26.0368 e mandado nº 368.2018/003472-5 DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO-SP, pela qual procedi a penhora nos bens indicados pela autora e abaixo descrito:

I -IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Monte Alto, no 'JARDIM SANTANA', consistente do lote nº 01 da quadra "S", com frente para a AVENIDA BRASIL, medindo 242,00 metros quadrados, ou seja, 11 metros de frente, com igual medida nos fundos, por 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Avenida; pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confrontando-se com a Rua Bélgica; pelo lado esquerdo com o lote nº 02; nos fundos com o lote nº 09. CADASTRO MUNICIPAL Nº 5.394. Matriculado no CRI de Monte Alto sob nº 31.206, fls. 01 livro 02.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

II -IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Monte Alto, no 'JARDIM SANTANA', consistente do lote nº 02 da quadra "S", com frente para a AVENIDA BRASIL, medindo 242,00 metros quadrados, ou seja, 11 metros de frente, com igual medida nos fundos, por 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Avenida; pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confrontando-se com O LOTE Nº 01; pelo lado esquerdo com o lote nº 03; e nos fundos com o lote nº 10. CADASTRO MUNICIPAL Nº 14.580. Matriculado no CRI de Monte Alto sob nº 31.207, fls. 01 livro 02.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

III -IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Monte Alto, no 'JARDIM SANTANA', consistente do lote nº 03 da quadra "S", com frente para a AVENIDA BRASIL, medindo 242,00 metros quadrados, ou seja, 11 metros de frente, com igual medida nos fundos, por 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Avenida; pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confrontando-se com O LOTE Nº 02; pelo lado esquerdo com o lote nº 04; e nos fundos com o lote nº 11. CADASTRO MUNICIPAL Nº 5.395. Matriculado no CRI de Monte Alto sob nº 31.208, fls. 01 livro 02.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MII REAIS).

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EM CONT.... FLS. 02

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2.018, na cidade de MONTE ALTO-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, AÇÃO EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICAL- CONTRATOS BANCÁRIOS em que BANCO BRADESCO S/A move em face de C.M. BUZINARO & CIA LTDA- PROCESSO Nº 1005214-25.2017.8.26.0368 e mandado nº 368.2018/003472-5 DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO-SP, pela qual procedi a penhora nos bens indicados pela autora e abaixo descrito cont..fls.01.:

IV -IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Monte Alto, no 'JARDIM PAULISTA', consistente da metade do lote nº 16 da quadra 19, com frente para a RUA RONDONIA, com a área superficial de 150,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente, com igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito de quem, da Rua olha para o imóvel com a outra metade do lote nº 16; pelo lado esquerdo com parte do lote nº 17, onde está edificado o prédio nº 56, com frente para a Rua Rondônia; e nos fundos com o lote nº 04, com frente para a Rua Pernambuco, todos da mesma quadra, distando 45,00 metros da Rua Acre. CADASTRO MUNICIPAL Nº 10.351. Matriculado no CRI de Monte Alto sob nº 24.366, fls. 01 livro 02.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: IMÓVEIS I,II,III, IV perfaz a importância de R\$ 235,000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Realizada a penhora, nomeei depositário; o representante legal da executada, SR. ALTEMIR ODILON BUZINARO, CPFd: 127.836.348-30, endereço: Rua Joaquim P. Alves, 320 . . nesta cidade; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficiala de Justiça e pelo Depositário que recebeu cópia.

Adelaide Mendes Belardo
Oficiala de Justiça

DEPOSITÁRIO (A)

25/05/18